



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto 385/2013

"Dispõe Sobre ponto Facultativo"

Considerando as festividades de fim de ano e a comemoração do aniversário da cidade. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias: 23, 24, 26, 28, 29, 30, e 31 de Dezembro de 2013, exceto em serviços essenciais tais como: atendimento hospitalar e de limpeza urbana.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos – MG, 04 de Dezembro de 2013.

Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal